

**ASSOCIAÇÃO TIRADENTES DOS POLICIAIS MILITARES
E BOMBEIROS MILITARES DO ESTADO DE RONDONIA**



**Errata nº 02-/2022 ao EDITAL 01/2022 – PARA ELEIÇÕES DAS CHAPAS ao
CONSELHO ADMINISTRATIVO, CONSELHO FISCAL, DIRETORIA
EXECUTIVA E REPRESENTANTES DOS POLOS**

A Comissão Eleitoral, designada pela Junta Governativa Interventora da Associação Tiradentes dos Policiais Militares e Bombeiros Militares do Estado Rondônia, torna público a seguinte retificação do EDITAL nº. 01/2022 para os cargos eletivos da ASTIR em virtude das seguintes considerações;

Considerando, o que foi publicado na Errata nº 01/2022 ao Edital 01/2022 para eleições da ASTIR;

Considerando, o que restou definido na Assembleia Geral Extraordinária do dia 29 de novembro de 2022, como intenção maior dos associados, para fins da realização do próximo Pleito Eleitoral a cargo desta Comissão eleitoral;

Considerando, a necessidade de adequar as datas e prazos previstos, aos termos formais do regramento ao pleito;

Considerando que, diante das decisões tomadas se propicie oportunidade a todos os Associados interessados em participar diretamente do pleito;

Resolve alterar no Edital:

1. Esta Errata passa a contar seus efeitos ao Edital nº 01/2022 (originário) do Pleito Eleitoral da ASTIR, convalidando todos seus efeitos produzidos até o presente.
2. No item 1 do Edital, já alterado pela Errata nº 1 ao referido Edital: Prorrogar as inscrições, para os cargos eletivos da ASTIR: da DIREX, CONSAD, CONFIS e POLOS, **passando o prazo final de inscrição do dia 02 (dois) de dezembro para ao dia 16 (dezesesseis) de dezembro** de 2022, conforme horário limite determinado em Edital – até as 15 (Quinzes) horas.
3. No item 2 do Edital 01/2022: Alterar e definir forma de entrega dos documentos inerentes a inscrição ao pleito: Os requerimentos e todos os documentos comprobatórios à inscrição deverão ser entregues na Sala definida para a Comissão Eleitoral ou no Protocolo Geral da Administração da ASTIR, ambas no mesmo endereço constante do Edital à eleição, deverão ser entregues em envelopes lacrados, sendo registrada a entrega, devendo o agente que entregar receber um contra-recibo.